





















CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO SORRI-BAURU – 2º SEMESTRE DE 2025

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos voluntários, por meio da participação em atividades do Centro de Reabilitação, oferecendo aprendizado prático e vivência em ambiente de trabalho.
- 1.2. Engajar pessoas na causa da pessoa com deficiência, incentivando a atuação voluntária de forma não remunerada, respeitando a disponibilidade de tempo e habilidades de cada participante, tanto nas áreas da saúde quanto em atividades administrativas.

2. INSCRIÇÕES

Período: de 21 a 25 de julho de 2025

Formato: exclusivamente online, por meio do link:

https://forms.gle/tkyRknaRQLYUecDa6

Contato para dúvidas: pescc@sorribauru.com.br

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- 3.2. Para áreas que exigem formação superior, estar matriculado ou ter concluído o curso na área de interesse;
- 3.3. Ter conhecimento básico em Pacote Office;
- 3.4. Ter disponibilidade de horário compatível com as necessidades da área de atuação.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

Total de 40 vagas, distribuídas conforme abaixo:

- Fisioterapia 6 vagas
- Fonoaudiologia 10 vagas
- Psicologia 12 vagas

SORRI-BAURU























CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Terapia Ocupacional 8 vagas
- Educação Física 2 vagas
- Equoterapia 2 vagas

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A análise dos formulários e documentos será realizada por comissão avaliadora, composta por profissionais da área de interesse e do Núcleo de Pesquisa Científica e Capacitação PESCC.
- 5.2. Os candidatos selecionados serão convocados para entrevista com a equipe responsável pela área de atuação.
- 5.3. O resultado será divulgado no site da Sorri-Bauru: https://sorribauru.com.br/noticias?menu id=55

6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital: 18/07/2025

Período de inscrições: 21 a 25/07/2025

Visita institucional guiada: 29/07/2025 (manhã) ou 30/07/2025(tarde)

Início das atividades: 04/08/2025

7. COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO

- Participar integralmente do período de treinamento inicial (datas a serem definidas);
- Elaborar relatórios de atividades conforme orientações da coordenação;
- Entregar relatório final de voluntariado, seguindo o modelo institucional;
- Autorizar o uso de imagem para fins institucionais e aceitar o termo de confidencialidade e proteção de dados (LGPD);
- Estar de acordo com:

- Código de Ética da Sorri-Bauru:

https://drive.google.com/file/d/1iThgMeR0F3jIXnEJ4nvhj2dKgiHvGXsj/view?usp=sharing

- Regimento Interno:

https://drive.google.com/file/d/1u-dELK2gwqhsj2HY2zxplludyMo0zjyM/view

SORRI-BAURU























CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Normas do Voluntariado:

https://drive.google.com/file/d/1LhBFpBpGsbVUcSH9VobzhCpNDcxZ0IIA/view?usp=sh aring

8. BENEFÍCIOS

- Treinamento teórico e prático para a execução das atividades;
- Declaração de participação com registro das horas dedicadas (condicionada à frequência integral);
- Oportunidade de adquirir experiência prática em reabilitação ou atividades administrativas no terceiro setor.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As atividades serão realizadas em regime de escala, definido com a área de atuação;
- As jornadas e relatórios deverão respeitar a legislação vigente;
- A participação como voluntário não gera vínculo empregatício com a SORRI-BAURU;
- O voluntário poderá ser desligado em caso de descumprimento dos compromissos assumidos ou conduta inadequada;
- Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão de seleção.

Bauru, 18 de julho de 2025.

Melissa Sproesser Alonso Diretora Administrativa

_____SORRI-BAURU